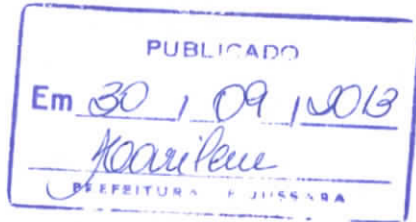




DECRETO Nº 346/2013

Jussara-GO, 30 de setembro de 2013.



“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **WELDER EDNEI DOS SANTOS**, do cargo de **Assessor para Assuntos Comunitários** desta municipalidade, a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro de 2013.


TATIANA RANNA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal